

### SUMÁRIO

DECRETO: Página.....1/1

AVISOS DE LICITAÇÃO: Página.....2/2

### DECRETO

#### DECRETO Nº 11, DE 15 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre novas medidas de prevenção do contágio e de combate à prorrogação da transmissão do COVID-19 e dá outras providências”

**Marlon Saba de Torres**, Prefeito Municipal de Passagem Franca - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica Municipal, resolve:

**CONSIDERANDO** o agravamento da crise de saúde pública em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde– SUS;

**CONSIDERANDO** que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 35.746, de 20 de abril de 2020, que alterou o Decreto nº 35.731, de 11 de abril de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das atividades econômicas no Estado do Maranhão;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam determinadas, no âmbito do Município, pelo período de 15 (quinze) dias, as seguintes medidas:

I- Bares, distribuidora de bebidas, restaurantes e lanchonetes só poderão funcionar de segunda a quinta até as 21:00 horas. Sexta, sábado e domingo ficarão restritos ao funcionamento delivery e retirada no balcão;

II-Eventos festivos tais como vaquejada, seresta, festas, campeonatos de futebol e eventos privados estão suspensos na forma deste decreto.

**Art. 2º** - Que seja cumprida todas as recomendações expedidas através do Decreto Municipal Nº 18, de 30 de abril de 2020, no que **“Dispõe sobre o uso obrigatório de mascaras no Município de Passagem Franca- MA enquanto durar a pandemia e das outras providencias”**;

**Art. 3º** - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, podendo ser prorrogado o prazo, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Município;

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data do dia 16 de abril, revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, aos 15 dias de abril de 2021.

**Marlon Saba de Torres**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

**Marlon Saba Torres**

**Prefeito**

**Secretário**

**Thelys Andrade Noleto Pessoa**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017

### AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021.** A Câmara Municipal de Passagem Franca - MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 004/2021. **OBJETO:** Prestação dos serviços especializados em consultoria contábil para Câmara Municipal de Passagem Franca - MA, em conformidade com o Anexo I do Edital. **ABERTURA:** 04 de maio de 2021, às 08 (oito) horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Siqueira Campos, s/nº, Centro, Passagem Franca - MA. **TIPO:** menor preço global. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado no endereço supracitado e também no site [cmpassagemfranca.ma.gov.br](http://cmpassagemfranca.ma.gov.br), e adquirido gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Passagem Franca, no endereço supracitado. Passagem Franca - MA. 08 de abril de 2021. Vanda Lúcia Borges de Oliveira dos Santos - Presidente da Câmara.

### AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021.** A Câmara Municipal de Passagem Franca - MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 05/2021. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica neste município para a Câmara Municipal de Passagem Franca, em conformidade com o Anexo I do Edital. **ABERTURA:** 04 maio de 2021, às 9 (nove) horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Siqueira Campos, s/nº, Centro, Passagem Franca - MA. **TIPO:** menor preço global. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado no endereço supracitado e também no site [cmpassagemfranca.ma.gov.br](http://cmpassagemfranca.ma.gov.br), e adquirido gratuitamente na

sede da Câmara Municipal de Passagem Franca, no endereço supracitado. Passagem Franca - MA. 08 de abril de 2021. Vanda Lúcia Borges de Oliveira dos Santos - Presidente da Câmara

### AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021.** A Câmara Municipal de Passagem Franca - MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 006/2021. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Consultoria em Controle Interno para a Câmara Municipal de Passagem Franca, em conformidade com o Anexo I do Edital. **ABERTURA:** 04 maio de 2021 de 2021, às 11 (onze) horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Siqueira Campos, s/nº, Centro, Passagem Franca - MA. **TIPO:** menor preço global. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado no endereço supracitado e também no site [cmpassagemfranca.ma.gov.br](http://cmpassagemfranca.ma.gov.br), e adquirido gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Passagem Franca, no endereço supracitado. Passagem Franca - MA. 08 de abril de 2021. Vanda Lúcia Borges de Oliveira dos Santos - Presidente da Câmara.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 Passagem Franca MA

Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Secretário

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017